

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Rua Duque de Caxias, 225 - Telefone 851-1770 - João Monlevade - Minas Gerais - CEP 35930



RESOLUÇÃO Nº 020/79

"Transfere, em caráter provisório, a Sede da Câmara Municipal de João Monlevade, por tempo indeterminado".

A Mesa da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições, especialmente o previsto no artigo 54, item XIII, da Lei Complementar nº 3, de 28/12/72, faz saber que a Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica transferida, em caráter provisório, ' por tempo indeterminado, a Sede da Câmara Municipal de João Monlevade ' para a Rua Duque de Caxias nº 238, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, aos 31 dias do mês de maio de 1979.

Wilson Vaccari

WILSON VACCARI - PRESIDENTE

Itamar Gomes Martins

ITAMAR GOMES MARTINS - VICE-PRESIDENTE

Luiz Fonseca Vieira
LUIZ FONSECA VIEIRA - 1º SECRETÁRIO

Braz Gandra
BRAZ GANDRA - 2º SECRETÁRIO

Registrada e publicada nesta Secretaria em 1º de junho de 1979.

Lelia Carvalho Lage Silva
LELIA CARVALHO LAGE SILVA

Assistente Legislativo

zgsd...